CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2609/2021

5º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo **Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, portador do RG nº [redacted] e do CPF/MF n.º [redacted] no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72, com sede na rua Aurora, 446, Vl. Tibério, Ribeirão Preto - SP, representada neste ato pelo Sr. Elcio Magnani, CPF sob nº [redacted] cédula de identidade sob nº [redacted] mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, referente ao **Contrato nº 0003/2022** do Pregão Presencial nº 0001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo 4,55% (quatro e cinquenta e cincos porcentos) para inserção da prestação de serviços de fornecimento da licença do módulo" **SISTEMA DE PROTOCOLO E PROCESSO WEB"**, conforme especificações constantes no Termo de Referência parte integrante do Contrato n° 003/2022, com base no art. 65 §1° da Lei Federal n°8666/93.

1.2 O valor para a consecução do objeto deste Termo Aditivo será definido conforme tabela abaixo:

SISTEMA	VALOR MENSAL (R$)
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA WEB	R$ 16.942,38
SISTEMA DE PROTOCOLO E PROCESSO WEB	R$ 7.906,44
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS WEB	R$ 16.942,38
SISTEMA DE LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E CONTRATO WEB	R$ 13.553,90
SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – DATA CENTER	R$ 10.450,44

1.3 Considerando o valor total do acréscimo em **R$ 31.625,76** (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) referente a inserção do mundo **"SISTEMA DE PROTOCOLO E PROCESSO WEB"** referente as licenças para período de 07/09/2024 a 06/01/2025.

1.4 Considera-se o valor total de **R$ 726.294,96** (setecentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) perfazendo até o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO

2.1. Para a fiel execução do contrato, as partes designam os seguintes gestores:

Da parte contratante:

Gestor
Nome: Ricardo de Camargo Sanchez Pereira
Cargo: Diretor Financeiro
Departamento: Diretoria Financeira
Email: ricardocspereira@ipmo.com.br

Fiscal
Nome: Francisco Pedro da Silva
Cargo: Chefe de Divisão Financeiro e Contábil
Departamento: Diretoria Financeira
Email: Francisco.pedro@ipmo.com.br

Da parte contratada:

Nome: Kleber Pedrosa de Souza Cabral
Cargo: Consultor Comercial
CPF: [redacted]
E-mail: kleber.cabral@smarapd.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº **0003/2022** e seus respectivos termos aditivos.

Osasco, 07 de setembro de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE IPMO

ELCIO MAGNANI
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA